



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

MENSAGEM 005/2021.

Excelentíssimo Senhor:

AMILTON SILIS FUMAGALI

Presidente da CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL e demais Vereadores
SANTA MÔNICA - PARANA

Cumprimentando-o cordialmente, venho através da presente, encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetida à apreciação nessa Casa de Leis, o **“PROJETO DE LEI”**, no qual contempla a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**.

O Projeto de Lei, do qual trata essa mensagem, são recursos para a construção de uma Unidade de Educação Infantil para aumentar o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Solicitamos que esse projeto entre em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para o momento, desejo sucesso nos trabalhos desempenhados por este Egrégio Legislativo para o exercício de 2021.

Santa Mônica, Estado do Paraná,
Aos 20 dias do mês de janeiro de 2021.


LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 005/2021

Ementa: Abre Crédito Especial por excesso de arrecadação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO E LOA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI:**

L
E
I

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 259.861,30 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e trinta centavos)**, destinados a construção de uma unidade de educação infantil.

SUPLEMENTAÇÃO

05

SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.002

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

12.365.0020.1.016.000

Construção de Unidade de Educação Infantil

0355- 4.4.90.51.00.00

Obras e Instalações – Fonte 00124

259.861,30

Total Suplementação:

259.861,30

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita:(119) - 2.4.1.8.1.0.21.02 – Construção Unidade de Educação Infantil

259.861,30

Total da Receita:

259.861,30

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA MONICA,
Estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2021



LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL – 2021/2021

ÓRGÃO 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE EXECUTORA 002: DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

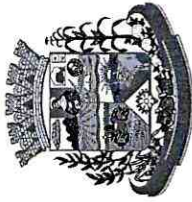
PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01.	Denominação:	0020 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA
02.	Objetivo:	Aumentar o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.
03.	Público Alvo:	População do Município
04.	Horizonte Temporal:	Finalístico
05.	Quantidade de Indicadores:	07. Quantidades de Ações
06.	01 Unidade de Educação Infantil	08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 09. R\$ 259.861,30
10.	Tesouro:	259.861,30
11.	Valor total:	R\$ 259.861,30

12. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

Descrição / Unidade de Medida	Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade de Educação Infantil	120 alunos		Jan/2021		120 alunos		Secretaria Municipal Educação e Cultura
Título da Ação	Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Construção de Uma Unidade de Educação Infantil, para atender a população do município Função: 12 Subfunção: 365 Projeto/Atividade: 1.016 – Construção de Unidade de Educação Infantil	Departamento de Ensino Fundamental e Especial	Projeto	Obras	M²	2021	Global	259.861,30


LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA

Santa Mônica - Estado do Paraná

CNPJ 95.641.916/0001-37

Rua Marieta Mocellin nº 588 - Cep 87.915-000

Fone/Fax (44) 3455-1107 - E-mail: contabilidade@santamonica.pr.gov.br

ANEXO I - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ÓRGÃO 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE EXECUTORA 002: DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação: 0020 – ACESSO INTEGRAL AO ENSINO FUNDAMENTAL E PRÉ-ESCOLA									
02. Objetivo: Aumentar o desenvolvimento integral da criança até 5 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.									
03. Público Alvo: População do Município									
04. Horizonte Temporal: Finalístico									
05. Quantidade de Indicadores:									
06. 01 Unidade de Educação Infantil									
07. Quantidades de Ações 01 Unidade de Educação Infantil									
08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)									
09. R\$ 259.861,30									
10. Tesouro: 259.861,30									
11. Valor total: R\$ 259.861,30									
12. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES									
Descrição / Unidade de Medida			Índice mais recente		Apurado em		Desejado no final do PPA		Fonte
Unidade de Educação Infantil			120 alunos		Jan/2021		120 alunos		Secretaria Municipal Educação e Cultura
Título da Ação			Unidade Resp.	Tipo	Produto	Unidade de Medida	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
Construção de Uma Unidade de Educação Infantil, para atender a população do município			Departamento de Ensino Fundamental e Especial	Projeto	Obras	M²	2021	Global	259.861,30


LUAN GUSTAVO FRAZATTO
Prefeito Municipal